

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 11211/2019

Sumário: Delegação de competências no vice-presidente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores.

Delegação de competências no Vice-Presidente da FCT

Nos termos do disposto no artigo 98.º n.º 1 alínea *q*) dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAc), homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados em homologação efetuada pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, bem como no artigo 12.º n.º 1 alínea *p*) dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), homologados pelo Despacho n.º 2301/2018, de 16 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março, e nos artigos 44.º n.ºs 1, 2 e 5 e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Delego no Vice-Presidente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Prof. Doutor Ricardo Emanuel Cunha Teixeira, as competências que me foram atribuídas pelo artigo 12.º, n.º 1, alíneas *g*) e *i*) dos Estatutos da FCT, limitadas ao seguinte âmbito:

Artigo 12.º n.º 1 alíneas *g*) dos Estatutos da FCT — Fazer propostas de contratação de pessoal, ouvida a assembleia, no respeitante à docência dos Cursos de 1.º Ciclo;

Artigo 12.º n.º 1 alíneas *i*) dos Estatutos da FCT — Assegurar a coordenação dos meios humanos afetos à FCT, no respeitante a deslocações em serviço (Regionais e Nacionais), férias e faltas, Núcleos de Estudantes e distribuição de serviço docente.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes objeto da presente delegação, tenham sido praticados pelo Prof. Doutor Ricardo Emanuel Cunha Teixeira desde a data da sua nomeação.

4 de novembro de 2019. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Helena Maria Gregório Pina Calado*.

312742048